



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

III - ATA EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO - ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE E CATÁLOGOS DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO 17/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos diversos, para atender a análise no laboratório da estação de tratamento de água da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. de S.G.R.A/MG., conforme Termo de Referência e Anexos deste Edital, mediante contrato a ser celebrado com o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Histórico: Às 09:00 horas, do dia 07 de maio de 2025, em sessão aberta ao público o pregoeiro na plataforma licitar com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentor da melhor oferta.

De acordo com edital:

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. Contiver vícios insanáveis.

9.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

9.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

9.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.7. 5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8.1A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

9.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Finalizada a etapa de lances verificou que alguns lances apresentaram indicio de inexequibilidade, estas empresas foram convocadas pelo chat da plataforma da Licitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Digital a apresentarem documentos para comprovação da exequibilidade conforme descrição abaixo:

Conecta Soluções e Serviços vencedora dos **lotes 05 e 07**

Porto Saúde vencedora do **Lote 06**

Daher Distribuidora De Medicamentos Ltda vencedora dos **Lote 03 e 04**

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura que é parte integrante deste processo e retornaram com os pareceres, que se tornam parte integrante desta ata, informando:

As licitantes **não comprovaram** as exequibilidades de suas propostas e não atenderam às especificações técnicas conforme exigências do edital conforme pareceres anexos a esta ata.

Desta feita as propostas foram declaradas **desclassificadas** para o certame.

Em seguida foram convocadas as melhores propostas subsequentes para negociação o envio da comprovação de exequibilidade e os catálogos dos produtos ofertados das seguintes licitantes:

LICITALI SOLUCOES E SERVICOS LTDA – **lote 03 (exequibilidade e catálogo)**

PORTO SAUDE – **lotes 04 (exequibilidade e catálogo)**

PORTO SAUDE – **lotes 05 (somente catálogo)**

P.F MEOTTI LICITACOES LTDA (Náutica Licitações) – **lote 06 (exequibilidade e catálogo)**

DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – **lote 07 (somente catálogo)**

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura que é parte integrante deste processo e retornaram com os pareceres, que se tornam parte integrante desta ata, informando:

As licitantes **não comprovaram** as exequibilidades de suas propostas e não atenderam às especificações técnicas conforme exigências do edital conforme pareceres anexos a esta ata.

Desta feita as propostas foram declaradas **desclassificadas** para o certame.

P.F MEOTTI LICITACOES LTDA (Náutica Licitações) – **lote 06**

DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – **lote 07**

Foram convocadas as melhores propostas subsequentes para negociação o envio da comprovação de exequibilidade e os catálogos dos produtos ofertados das seguintes licitantes:

P.F MEOTTI LICITACOES LTDA (Náutica Licitações) – **lote 06**

Não enviou catálogo (**desclassificada**)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – **lote 06**
Não enviou catálogos (**desclassificada**)

Conecta Soluções e Serviços - **lote 06**
Não enviou catálogo (**desclassificada**)

LICITALI SOLUCOES E SERVICOS LTDA – **lote 06**
Proposta aceita e classificada.

P.F MEOTTI LICITACOES LTDA (Náutica Licitações) – **lote 07**
Não enviou catálogo (**desclassificada**)
Lote foi declarado **fracassado**

As propostas aceitas e classificadas foram:

LICITALI SOLUCOES E SERVICOS LTDA – **lotes 03 e 06**
PORTO SAUDE – **lotes 04 e 05**

Após classificação das propostas dar-se-á início a fase de habilitação.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, qualificado nos autos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de maio de 2025.

Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação/ Pregoeiro